



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 27/04/2020 12:04 hs
Elayne Muniz
ASSINATURA

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande – Casa Felix Araújo
Gabinete do Vereador Janduy Leite Ferreira – PSD
PROJETO DE LEI Nº 073 /2020. Campina Grande, 27 de Abril de 2020.

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA "VACINAÇÃO JÁ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei institui a Campanha "Vacinação Já", de alerta e orientação a todas as pessoas, sobre o diagnóstico precoce e prevenção de epidemias e doenças.

Art. 2º A campanha prevista no caput visa orientar a população de que as epidemias e doenças podem ser prevenidas através da vacinação, devendo para tanto, reunir entidades de defesa da saúde, conselheiros de saúde, grupos médicos e a própria sociedade civil, a fim de promover ações de prevenção, tais como:

- I. Palestras sobre a importância da vacinação para cada faixa etária, inclusive na adulta.
- II. Orientação de toda a população quando houver surto epidemiológico.
- III. Indicação de outras medidas preventivas.
 - I - a promoção da doação segura de sangue animal; e
 - II - a conscientização dos tutores de animais domésticos sobre a importância deste ato.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 27 de Abril de 2020.

Janduy Leite Ferreira - VEREADOR



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa Felix Araújo
Gabinete do Vereador Janduy Leite Ferreira – PSD

Justificativa ao Projeto de Lei Nº _____ /2020.

O presente projeto de lei visa instituir a Campanha "Vacinação Já", de alerta e orientação a todas as pessoas, sobre o diagnóstico precoce e prevenção de epidemias e doenças.

Sob o prisma jurídico deve o projeto prosseguir em tramitação tendo em vista que resguarda o interesse local.

Ademais, o projeto esta dentro da competência desta Casa para legislar uma vez que visa apenas estimular a vacinação da população com ações de toda sociedade civil, sem criar obrigações ao poder executivo.

Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal já decidiu que projetos de iniciativa parlamentar que apenas ampliem programas já existentes são constitucionais.

Por todo o exposto peço a aprovação dos Nobres pares para esse importante projeto de lei.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 27 de Abril de 2020.

Janduy Leite Ferreira
VEREADOR